



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2019	Indicação 1630/2019	28/08/2019-11:56
APROVADO EM - / / 2019		Protocolo: 5017/2019
REJEITADO EM - / / 2019		Processo: 3062/2019
ARQUIVO -		

Exma Sra. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que estude a viabilidade de conveniar junto ao CIEE (Centro de Integração Empresa - Escola), a possibilidade de recepcionar o programa "APRENDIZ LEGAL - JOVEM APRENDIZ", assim oportunizando que as empresas possam creditar o valor estipulado na mão de obra à esses adolescentes e que os mesmos desenvolvam sua bolsa de trabalho junto ao Prefeitura Municipal do Rio Grande, através das suas Secretarias.

Edson Gomes Lopes
Vereador (a) do PT

Justificativa: Plenário

VISTO
_____ Presidente

Autenticidade: s3h9y5sbx